

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1304

DATA: 05/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

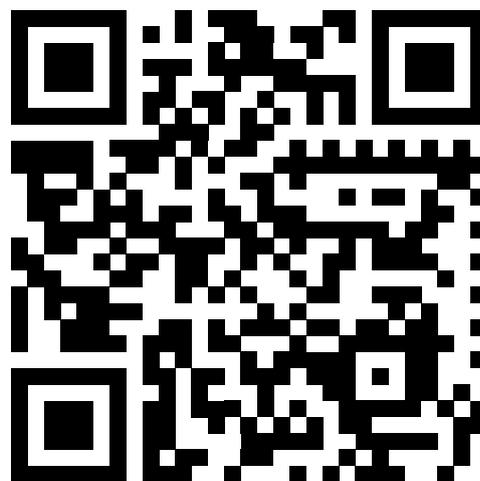
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 05/11/2024 17:29:49

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1457



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1104001/2024 - PGM

PORTARIA Nº 1104001/2024 - PGM

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 175 da Lei Municipal nº. 791/93, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 0509001/2024 -PGM, instaurado por meio da Portaria nº 0904001/2024-PGM, de 04 de setembro de 2024, publicada na mesma data, em face da servidora **MARIA DAS NEVES JUVENAL DE CASTRO**;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão processante de que o prazo de 60 (sessenta) dias, não foi suficiente para concluir os trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº 1105001/2024**, de 04 de novembro de 2024 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0509001/2024 -PGM, de que trata a Portaria nº 0904001/2024 -PGM, de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Município de Tauá-Ceará, em 04 de novembro de 2024.

SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1105001/2024-PGM.

PORTARIA Nº 1105001/2024-PGM.

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 638/2024 - SME, o qual encaminha a esta Procuradoria Relatório Descritivo de Ocorrência, Ata da reunião de ocorrência referente ao servidor, Cópia do livro de ocorrência referente ao servidor, e demais documentações pertinentes ao caso, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis no sentido de apurar os fatos narrados nos documentos supracitados;

CONSIDERANDO ainda, que a sindicância investigativa visa apurar irregularidades difusas, em que há poucos vestígios da materialidade de infração disciplinar, e prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações disciplinares na conduta do Servidor Público Municipal, Nelson Zacarias de Noronha Neto, Matrícula nº 14.145 lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Determinar o afastamento preventivo do citado servidor do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 158, da Lei Municipal nº 791/93.

Art. 3º. Designar o Procurador Chefe do Processo Administrativo Disciplinar **Luciano Araújo Lima**, Matrícula nº 22821, para presidir e promover a presente sindicância investigativa;

Art. 4º. Concede-se prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, nos termos do art. 155, da Lei 791/1993.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Tauá-CE, em 05 de novembro de 2024.

Séfora Paula Loiola Freire
Procuradora-Geral do Município



SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - AVISOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.11.001/2024-SSC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.11.001/2024-SSC. A Secretaria de Segurança Cidadã, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04.11.001/2024-SSC**, cujo objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviços para a oferta de um Curso de Formação, de Guarda Civil Municipal, com carga horária obedecendo a matriz curricular definido pelo SENASP, Ministério Da Justiça na Lei Federal Nº 13.022/2014, de interesse da Secretaria da Segurança Cidadã de Tauá -Ce. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 05/11/2024 às 17:30 até 11/11/2024 às 07:30. **PERÍODO DE LANCES:** dia 11/11/2024, a partir das 08:00, pelo prazo de 06 (seis) horas, contados a partir do horário de início dos lances no sistema. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.novobmnet.com.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 04 de novembro de 2024. ALFREDO ALVES BEZERRA. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.02.001/2024-SMIE-05

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 22.02.001/2024 -SMIE-05**, resultante do Pregão Eletrônico nº 22.02.001/2024-SME, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, Inciso II, Alínea "d" da Lei 14.133/21. CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. ASSINA PELA CONTRATADA: Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Tauá-CE, 04 de novembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.09.001/2024-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11.09.001/2024-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.09.001/2024-GM, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLES DE ACESSO DESTINADO A PORTA (DETECTORES DE METAIS E CATRACAS), INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE DE GESTÃO ASSOCIADO, QUE PERMITA O REGISTRO E O GERENCIAMENTO DE ACESSOS EM INSTALAÇÕES ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): NORDESTE SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Maximiliano Bezerra Moreira. VALOR GLOBAL: R\$ 2.204.000,00 (dois milhões duzentos e quatro mil reais). Tauá -CE, 05 de novembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação - Órgão Gerenciador.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

